

**CONTRATO N° 20249016**

**PREGÃO ELETRÔNICA N° 2024.02.01.001- PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.02.001PE**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE E MARIA VITORIA C  
DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) AV  
PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante  
/ CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.004.696/0001-09, neste ato representado(a)  
pelo(a) Sr(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, doravante denominada  
CONTRATANTE, e o(a) MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS,  
inscrito(a) no CNPJ/MF N° 43.446.126/0001-05, sediado(a) na Avenida Senador  
Fernandes Távora, 1737, sala 01, Henrique Jorge, Fortaleza / CE - CEP: 60.510-291,  
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) maria  
vitoria costa dos santos, portador(a) do CPF/MF N° 076.267.743-02, tendo em vista o  
que consta no Processo n° 2024.01.02.001PE e em observância às disposições da Lei  
n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o  
presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,  
MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO  
E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES  
OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - CE., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                | MARCA     | UND | QTD   | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|---------|----------|
| 25  | DETERGENTE LÍQUIDO 500ML<br>NEUTRO<br>Detergente líquido, neutro, 500ml. | OI        | UND | 200,0 | 2,11    | 422,00   |
| 26  | ODORIZADOR DE AMBIENTE<br>LAVANDA 360 ML                                 | SENSAÇÕES | UND | 601,0 | 8,00    | 4.808,00 |

## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

### Poder Legislativo Municipal

Odorizador de ambiente em spray, lavanda, 360 ml, sem CFC. Embalagem com informações relevantes.

|                                                                                                                                                                      |                                   |             |        |       |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------|-------|-------|----------|
| 27                                                                                                                                                                   | POLIDOR DE ALUMÍNIO               | LIMPA FACIL | OUTRAS | 100.0 | 2,08  | 208,00   |
| Limpa alumínio, 500 ml, contém tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água.                                                                                  |                                   |             |        |       |       |          |
| 28                                                                                                                                                                   | SACO PARA LIXO 50L PRETO          | CÓCO        | UND    | 40.0  | 11,00 | 440,00   |
| Saco para lixo, 50 litros, preto, resina termoplástica, capacidade 15kg. Pacote com 100 unidades.                                                                    |                                   |             |        |       |       |          |
| 29                                                                                                                                                                   | SACO PARA LIXO 200L PRETO         | RAVA        | UND    | 60.0  | 27,60 | 1.656,00 |
| Saco plástico para lixo, 200 litros, preto, resina termoplástica, suporta até 10kg. Pacote com 100 unidades. Inclui informações do fabricante e normas de segurança. |                                   |             |        |       |       |          |
| 30                                                                                                                                                                   | LIMPADOR DE USO GERAL             | AZULIM      | UND    | 140.0 | 3,85  | 539,00   |
| Limpador instantâneo, multiuso, 500 ml, composto ativo não iônico. Embalagem com detalhes de fabricação, validade e segurança.                                       |                                   |             |        |       |       |          |
| 31                                                                                                                                                                   | LIMPADOR DE USO GERAL             | AZULIM      | UND    | 140.0 | 4,00  | 560,00   |
| Limpador instantâneo, multiuso, 500 ml, composto ativo não iônico. Embalagem com detalhes de fabricação, validade e segurança.                                       |                                   |             |        |       |       |          |
| 32                                                                                                                                                                   | ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE       | ZILUZINHA   | UND    | 100.0 | 1,35  | 135,00   |
| Espanja para limpeza, dupla face, dimensões de 100x70x18 mm. Pacote com 4 unidades. Inclui informações do fabricante e validade.                                     |                                   |             |        |       |       |          |
| 33                                                                                                                                                                   | SABÃO EM PÓ 500G                  | GUARANI     | UND    | 60.0  | 4,00  | 240,00   |
| Sabão em pó, biodegradável, 500g, contém tensoativo, água, corante e branqueador ótico. Embalagem com detalhes de fabricação e segurança.                            |                                   |             |        |       |       |          |
| 34                                                                                                                                                                   | SABÃO EM BARRA                    | MINUANO     | UND    | 20.0  | 11,00 | 220,00   |
| Sabão em barra, multiuso, biodegradável, pacote com 5 unidades de 200g. Inclui informações do fabricante, validade e composição.                                     |                                   |             |        |       |       |          |
| 35                                                                                                                                                                   | PAPEL TOALHA 6 X 200 MTS          | ECOPEL      | UND    | 300.0 | 9,00  | 2.700,00 |
| Papel toalha em bobina, 6cm x 200m, 100% fibras celulósicas virgens. Pacote com 6 unidades. Detalhes de fabricação e normas na embalagem.                            |                                   |             |        |       |       |          |
| 36                                                                                                                                                                   | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1000 ML        | ESANZ       | UND    | 60.0  | 6,00  | 360,00   |
| Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1000 ml. Informações do fabricante e normas de segurança na embalagem.                                                      |                                   |             |        |       |       |          |
| 37                                                                                                                                                                   | LUVAS LÁTEX DE BORRACHA TAMANHO P | VABENE      | UND    | 80.0  | 5,00  | 400,00   |
| Par de luvas de látex de borracha, cor amarela, tamanho P.                                                                                                           |                                   |             |        |       |       |          |
| 38                                                                                                                                                                   | LUVAS LÁTEX DE BORRACHA TAMANHO M | VABENE      | PCT    | 30.0  | 4,00  | 120,00   |
| Par de luvas de látex de borracha, cor amarela, tamanho M.                                                                                                           |                                   |             |        |       |       |          |
| 39                                                                                                                                                                   | LENÇO DESCARTÁVEL                 | COTTON LINE | UND    | 50.0  | 2,00  | 100,00   |
| Lenços umedecidos macios, sem álcool, hipoalergênicos, pacote com no mínimo 48 unidades.                                                                             |                                   |             |        |       |       |          |
| 40                                                                                                                                                                   | PANO DE CHÃO                      | ALGO        | UND    | 60.0  | 5,00  | 300,00   |



## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

### Poder Legislativo Municipal

Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, dimensões 65x40 cm, peso 100g. Informações do fabricante na embalagem.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |              |     |      |        |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-----|------|--------|----------|
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESPONJA DE AÇO 60g            | ASSOLAN      | UND | 60.0 | 2,30   | 138,00   |
| Espanja de limpeza fabricada em aço, com peso individual de 60g. O produto deve ser fornecido em pacotes contendo 8 unidades. As esponjas devem ser eficientes para uso em limpeza pesada, sem danificar as superfícies.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |              |     |      |        |          |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TAÇAS                         | NADIR        | UND | 60.0 | 8,90   | 534,00   |
| Material vidro, capacidade 200 ml, uso sobremesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |              |     |      |        |          |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6   | ACC          | CX  | 10.0 | 6,05   | 60,50    |
| GRAMPO, para grampeador, galvanizado tamanho 236. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |              |     |      |        |          |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CLIPS TAMANHO 8.0             | ACC          | CX  | 10.0 | 3,50   | 35,00    |
| CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0) Embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |              |     |      |        |          |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CLIPS TAMANHO 2.0             | ACC          | CX  | 30.0 | 2,60   | 78,00    |
| CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0) Embalagem caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |              |     |      |        |          |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GRAMPEADOR 50 FLS             | jocar office | CX  | 50.0 | 46,00  | 2.300,00 |
| GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 7 5g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço                                                                                                                               |                               |              |     |      |        |          |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GRAMPEADOR 100 FLS            | jocar office | CX  | 20.0 | 96,00  | 1.920,00 |
| GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 7 5g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, as embalagens deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.                                                                                                                                        |                               |              |     |      |        |          |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PASTAS DE ARQUIVO AZ          | FRAMA        | CX  | 10.0 | 198,00 | 1.980,00 |
| PASTA A-Z- LOMBO LARGO: PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm, com variação de +/- 10%, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, dimensões, código de barra. Caixa com 20 unidades,                      |                               |              |     |      |        |          |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EXTRATOR DE GRAMPOS           | ACC          | CX  | 4.0  | 19,00  | 76,00    |
| EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 1 c5m (com variação de +/- 10%) Caixa C/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |              |     |      |        |          |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL | compacto     | CX  | 20.0 | 13,00  | 260,00   |
| CANETA, esferográfica, escrita FINA, tinta cor AZUL corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme e, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Caixa C/50. |                               |              |     |      |        |          |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA TEXTO                   | BRW          | CX  | 10.0 | 19,00  | 190,00   |

## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

### Poder Legislativo Municipal



CANETA MARCA TEXTO, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 12 Unidades.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |              |        |       |        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------|-------|--------|----------|
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BLOCO DE NOTAS                              | nortfix      | PCT    | 150,0 | 7,00   | 1.050,00 |
| BLOCO DE NOTAS Modelo: TIPO Cubo Post-it, embalagem com Marca do fabricante, Cor: Sortida, Tamanho: 76mm x 76mm (7,6cm x 7,6cm), Quantidade de Folhas: 450.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |              |        |       |        |          |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FITA GOMADA 38MM X 50 M.                    | EUROCEL      | UND    | 30,0  | 14,00  | 420,00   |
| FITA GOMADA 38MM X 50 M: FITA, adesiva, marrom, fabricada em filme plástico, dimensões largura 38 mm x 50 m, podendo variar +/-10 % Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deve ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. |                                             |              |        |       |        |          |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FITA ADESIVA                                | EUROCEL      | UND    | 60,0  | 5,20   | 312,00   |
| FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |              |        |       |        |          |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LÁPIS PRETO Nº 02                           | LEO&LEO      | CX     | 2,0   | 40,00  | 80,00    |
| LÁPIS PRETO material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite, C/100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |              |        |       |        |          |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TESOURA GRANDE                              | jocar office | UND    | 30,0  | 12,00  | 360,00   |
| TESOURA GRANDE, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, registros nos órgãos competentes.                                                                                                                                                     |                                             |              |        |       |        |          |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COLA BRANCA 90GRS                           | FORTFIX      | OUTRAS | 20,0  | 37,00  | 740,00   |
| COLA LÍQUIDA BRANCA: COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |              |        |       |        |          |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE                 | ACRIMET      | UND    | 30,0  | 15,20  | 456,00   |
| PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE material acrílico, tipo conjugado, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |              |        |       |        |          |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BORRACHA NATURAL                            | MERCUR       | UND    | 30,0  | 6,00   | 180,00   |
| PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE material acrílico, tipo conjugado, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |              |        |       |        |          |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BORRACHA NATURAL                            | ACRIMET      | CX     | 5,0   | 21,00  | 105,00   |
| BORRACHA NATURAL branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel caixa com 24 Und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |              |        |       |        |          |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PERFURADOR 100 FLS.                         | jocar office | UND    | 20,0  | 160,00 | 3.200,00 |
| PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 100 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço.                                                                                                                                           |                                             |              |        |       |        |          |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE | CRISTAL      | PCT    | 10,0  | 49,00  | 490,00   |
| JOGO CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. Tamanho A4 Transparente, com 100 (cem) capas no pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |              |        |       |        |          |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS.                  | TILIBRA      | UND    | 10,0  | 11,30  | 113,00   |



## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

### Poder Legislativo Municipal

LIVRO DE PROTOCOLO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |     |        |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|--------|-------|-----------|
| 83 | CORRETIVO LIQUIDO 18ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RADEX       | CX  | 3,0    | 18,50 | 55,50     |
|    | CORRETIVO LIQUIDO CAIXA C/12 UNIDADE, cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. Embalagem contendo 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo do INMETRO e prazo de validade. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. |             |     |        |       |           |
| 84 | PILHA ALCALINO PALITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ELGIN       | PCT | 40,0   | 9,00  | 360,00    |
|    | PILHA ALCANILA PALITO: Pilha alcalina palito AAA, pacote com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |     |        |       |           |
| 85 | PILHA ALCALINO PALITO AA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELGIN       | PCT | 40,0   | 8,10  | 324,00    |
|    | PILHA ALCALINA PALITO AA, pacote com 4 unidades, embalagem com marca do fabricante, data de validade e certificação do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |     |        |       |           |
| 86 | BATERIA ALCALINA 9V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAX PRINT   | UND | 40,0   | 9,00  | 360,00    |
|    | BATERIA alcalina 9 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |        |       |           |
| 87 | REGUA CRISTAL 30CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | WALL        | UND | 10,0   | 1,50  | 15,00     |
|    | RÉGUA COMUM: REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.                                             |             |     |        |       |           |
| 88 | PINCEL ATÔMICO AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PILOT       | CX  | 1,0    | 29,90 | 29,90     |
|    | PINCEL ATÔMICO AZUL, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |     |        |       |           |
| 89 | PINCEL ATÔMICO PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PILOT       | CX  | 1,0    | 34,00 | 34,00     |
|    | PINCEL ATÔMICO PRETO, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |     |        |       |           |
| 90 | PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | POLASEAL    | PCT | 6,0    | 65,00 | 390,00    |
|    | PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestético, à prova d'água, Proteção UV, Descrição, Idel Intidade x 108mm, 125 micras - 0,05mm, espessura, 100 lâminas, embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.                                                                                                                                 |             |     |        |       |           |
| 91 | PASTA COLECIONADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ACP         | UND | 40,0   | 4,00  | 160,00    |
|    | PASTA COLECCIONADORA Plástico transparente translúcido com elástico, 34 x 24 x 4 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |     |        |       |           |
| 92 | PASTA SANFONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DELLO       | UND | 40,0   | 32,00 | 1.280,00  |
|    | PASTA SANFONADA Plástica transparente translúcida com elástico e divisórias para organização de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |     |        |       |           |
| 93 | PAPEL A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REPORT      | UND | 1200,0 | 19,00 | 22.800,00 |
|    | PAPEL, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 297 x 210 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01(uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                       |             |     |        |       |           |
| 94 | PAPEL FOTOGRÁFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MASTERPRINT | PCT | 100,0  | 55,00 | 5.500,00  |

## Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

### Poder Legislativo Municipal



PAPEL FOTOGRÁFICO, cor branca, gramatura 180 g/m², dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |             |     |      |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-----|------|-------|--------|
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT 4 CANETAS P/QUADRO BRANCO + APAGADOR         | BRW         | KIT | 2.0  | 19,00 | 38,00  |
| Kit completo com 4 canetas WBM-7 e apagador nas cores: azul, preto, vermelho e verde, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável. Apagador para quadro branco 150n flip top, com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, refil substituível, tamanho 15x6cm. |                                                  |             |     |      |       |        |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT ESPIRAIS 17MM                                | CIS         | KIT | 10.0 | 63,00 | 630,00 |
| Kit completo com 4 canetas WBM-7 e apagador nas cores: azul, preto, vermelho e verde, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável. Apagador para quadro branco 150n flip top, com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, refil substituível, tamanho 15x6cm. |                                                  |             |     |      |       |        |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT ESPIRAIS 23MM                                | CIS         | KIT | 10.0 | 49,00 | 490,00 |
| Kit com 60 espirais para encadernação 23mm, preto, para 140 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |             |     |      |       |        |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KIT ESPIRAIS 33MM                                | CIS         | KIT | 10.0 | 52,00 | 520,00 |
| Kit com 27 espirais para encadernação 33mm, preto, para 250 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |             |     |      |       |        |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PASTA SUSPensa COM CANALETA                      | DELLO       | CX  | 2.0  | 52,00 | 104,00 |
| Pasta com canaleta ideal para trabalhos escolares e arquivos em geral, pasta canaleta ofício branca capacidade para 30 folhas formato ofício, dimensões 220x330mm. Caixa com 50und.                                                                                                                                                                                                 |                                                  |             |     |      |       |        |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GRAMPO TRILHO                                    | DELLO       | PCT | 30.0 | 12,00 | 360,00 |
| Grampo trilho plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. sulfite 75gr/m). Pacote com 25 pares. Macho:25 unidades, Fêmea:25 unidades.                                                                                                                                                                                           |                                                  |             |     |      |       |        |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA ARQUIVO MORTO                              | POLIBRAS    | UND | 60.0 | 6,00  | 360,00 |
| Plástico ofício- desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais para ventilação. Polipropileno embalagem com 5 unidades, dimensão 250x130x350mm.                                 |                                                  |             |     |      |       |        |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS TAMANHO A4 | POLASEAL    | PCT | 2.0  | 62,00 | 124,00 |
| PLÁSTICOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS Adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestético, à prova d'água, Proteção UV. Descrição, 297x210mm, 125 micras - 0.05mm, espessura, 100 lâminas. embalagem conter a marca do fabricante, certificação do produto e data de validade.                                                          |                                                  |             |     |      |       |        |
| 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FITA DUPLA FACE                                  | MASTER BOND | UND | 30.0 | 27,00 | 810,00 |
| FITA DUPLA FACE: Procure fixar objetos mais pesados como espelhos, quadros, painéis, sem a ajuda de uma furadeira., Que possua excelente fixação que suportes objetos com até 5 KG.                                                                                                                                                                                                 |                                                  |             |     |      |       |        |

Valor total: 63.029,90

### 1.3.Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 63.029,90 (sessenta e três mil e vinte e nove reais e noventa centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando necessário;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na dotação: 01.001.0101.01.031.0084.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, exercício 2024 atividade 0101.010310084.2.001 manutenção das atividades do poder legislativo, classificação econômica 3.3.90.30.00 materiais de consumo subelemento 3.3.90.30.99, valor de R\$ 63.029.90.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 01 de março de 2024.



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
CNPJ Nº 35.004.696/0001-09

**TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS**  
CNPJ/MF Nº 43.446.126/0001-05  
**MARIA VITORIA COSTA DOS SANTOS**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

MARIA VITORIA C  
DOS SANTOS  
COMERCIAL E  
SERVICOS:434461  
26000105

Assinado de forma digital  
por MARIA VITORIA C DOS  
SANTOS COMERCIAL E  
SERVICOS:4344612600010

5  
Dados: 2024.03.04  
08:48:20 -03'00'



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.02.001PE - CONTRATO Nº 20249016 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.02.01.001- PE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, BEM COMO SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. - Na dotação: 01.001.0101.01.031.0084.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, exercício 2024 atividade 0101.010310084.2.001 manutenção das atividades do poder legislativo, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo subelemento 3.3.90.30.99, valor de R\$ 63.029.90.

- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024